



*Distribuir às Mes. e Sr.
Deputados, assim como,
Governo Regional.
7-9-2022
[Assinatura]*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 56/XII - ADAPTA O ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE À REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 5.º do Projeto de Decreto Legislativo Regional supra referenciado, em substituição da proposta de alteração já apresentada:

Artigo 5.º

Acesso preferencial a programas e estabelecimentos de apoio social

Os antigos combatentes, bem como as viúvas ou viúvos dos antigos combatentes, têm acesso preferencial aos programas de apoio social promovidos pelo Governo Regional, nomeadamente na área do apoio ao arrendamento, do cuidador informal, do apoio domiciliário, bem como, em situação de igualdade de circunstâncias, no acesso prioritário a estruturas residenciais para idosos, lares para pessoas com deficiência, centros de dia e outros estabelecimentos de apoio social.

*Aprovado
[Assinatura]*

Horta, 07 de setembro de 2022

OS DEPUTADOS

[Assinatura]

Vasco Cordeiro

[Assinatura]

Ana Luis

[Assinatura]

Tiago Lopes